**TERMO ADITIVO Nº 0002/2020 AO TERMO DE PARCERIA N° 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O Município de Arroio Trinta E O HOSPITAL BENEFICENTE SÃO ROQUE.**

O Município de Arroio Trinta, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.826.462/0001-27, doravante denominado Administração Pública Municipal, neste ato representada por Cláudio Spricigo, prefeito municipal, Brasileiro, casado, Funcionário Público, residente e domiciliado na Rua Orlando, Centro de Arroio Trinta - SC, Identidade n~~º~~ 1.912.533 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n~~º~~ 551.995.939-00 e de outro lado a Organização da Sociedade Civil Hospital Beneficente São Roque, entidade de Direito Privado, com sede e foro na cidade de Arroio Trinta - SC à Rua Francisco Nava, 112, Centro, CEP 89.590-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n~~º~~ 83.830.083/0001-73, doravante denominada Parceira, neste ato representada por sua Presidente Franciele Aparecida Possato, Brasileira, Solteira, Nutricionista, residente e domiciliado na Rua Delvínio Manenti, n° 201, Centro de Arroio Trinta - SC, Identidade n~~º~~ 5.520.088 – SSP - SC, e inscrita no CPF/MF n~~º~~ 069.576.059-90, resolvem, com base na Lei n~~º~~ 13.019, de 2014, com alterações advindas da Lei n~~º~~ 13.204, de 2015, aditivar o Termo de Colaboração n° 001/2020, conforme segue:

1. **CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA** – Fica aditivado o Termo de Colaboração n° 001/2020, para 12 meses, sendo de janeiro a dezembro de 2021**.**
2. **CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA** – As demais cláusulas do Termo de Colaboração original permanecem inalteradas.

E Por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo 3(três) vias de igual teor e forma.

Arroio Trinta – SC, 15 de dezembro de 2020.

CLÁUDIO SPRICIGO FRANCIELE APARECIDA POSSATO

PREFEITO MUNICIPAL PRESIDENTE DO HOSPITAL BENEFICENTE SÃO ROQUE